

REGULAMENTO

CORRIDA COOPERATIVA EM DUPLA SICOOB COCRED — ETAPA SERRANA

Corrida 5k e 10k e caminhada 5k.

Unidos para o bem e a promoção do esporte, a Sicoob Cocred, realizadora do evento, junto à organização técnica da Academia Nice One e com apoio da Prefeitura Municipal de Serrana, dará pleno cumprimento ao regulamento da prova, bem como de todos os detalhes da realização do evento. O objetivo do evento é trabalhar o tema “cooperativismo” com o incentivo e a participação em dupla de amigos e companheiros na corrida.

1. O EVENTO

Data: 16 de abril de 2023, às 7h30

Local: Avenida Habib Jabali, 355, Serrana (SP)

Distâncias: Corrida 5k e 10k e caminhada 5k

Aquecimento: 7h15, com a participação de professores convidados e DJ

1.1 A dupla deverá percorrer e finalizar o percurso, seja ele 5k ou 10k de corrida ou 5k de caminhada, sempre próximos, de mãos dadas ou com no máximo “2 segundos” de distância do parceiro, caracterizando, assim, uma corrida em dupla e de cooperativismo. Se os atletas da mesma dupla forem identificados com distância acima de “2 segundos” durante a corrida, serão automaticamente desclassificados.

A dupla deverá participar vestindo a camiseta oficial da corrida. **A dupla que não estiver vestindo a camiseta da corrida durante a prova (da largada à chegada) e durante a cerimônia de premiação será desclassificada (caso obtenha classificação).**

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas às **12h (doze horas) do dia 20/01/2023**, até às **12h (doze horas) do dia 03/04/2023**. Após este período, não serão aceitas inscrições para a *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana*.

Para que a referida inscrição ocorra, o participante deverá informar os seguintes dados no ato da matrícula:

- Nome do responsável pela inscrição
- E-mail do responsável pela inscrição
- Telefone do responsável pela inscrição
- CPF do responsável pela inscrição
- Nome completo do parceiro de competição
- Data de nascimento do parceiro de competição
- Número do CPF do parceiro de competição
- Endereço do parceiro de competição
- Telefone do parceiro de competição
- Gênero sexual do parceiro de competição
- E-mail do parceiro de competição
- Nome da equipe a qual a dupla pertence (se tiver)
- Tamanho da camiseta de competição de ambos os membros da dupla
- Apresenta deficiência física? (responsável pela inscrição e parceiro de competição)

Tais informações disponibilizadas serão conferidas e compartilhadas entre as seguintes empresas:

- Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito (Sicoob Cocred), de CNPJ: 71.328.769/0001-81 informações de contato: telefone (16) 2105-3800 e e-mail: comunicacao@sicoobcocred.com.br.
- Ticket Agora Serviços de Reservas, Intermediação e Agenciamento Ltda (Ticket Sports), de CNPJ: 03.921.458/0001-71 informações de contato: telefone (11) 3588-0326 e e-mail: sac@ticketsports.com.br.
- Academia Nice One, de CNPJ: 07.897.079/0001-44, informações de contato: telefone (16) 3524-2224 e e-mail: jrgodinhofitness@gmail.com.

A realização deste compartilhamento de dados tem como objetivos únicos:

- Efetuar uma comunicação direta e precisa com os participantes
- Identificar individualmente todos os participantes inscritos no evento
- Assegurar uma verificação precisa dos dados dos competidores para que ocorra uma entrega justa das premiações aos vencedores
- Armazenar dados importantes de identificação e contato dos competidores em caso de possível emergência médica

2.1 VALORES

- 1º Lote: R\$ 29,90
- 2º Lote: R\$ 49,90
- 3º Lote: R\$ 59,90
- 4º Lote: R\$ 69,90

Os lotes serão alterados conforme cronograma abaixo:

- 1º Lote: de 20/01/2023 a 30/01/2023
- 2º Lote: de 31/01/2023 a 20/02/2023
- 3º Lote: de 21/02/2023 a 13/03/2023
- 4º Lote: de 14/03/2023 a 03/04/2023

2.2 Os atletas inscritos em uma determinada dupla deverão correr e finalizar a prova o tempo todo juntos, com, no máximo, 2 segundos de distância. Caso contrário, serão desclassificados. Uma volta no trajeto equivale à corrida de 5k ou caminhada 5k. Duas voltas no trajeto equivalem à corrida de 10k.

2.3 IDADES PERMITIDAS PARA CADA PROVA

- Corrida 10k: atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos.
- Corrida 5k: atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos.
- Caminhada 5k: atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 12 anos.

2.4 INSCRIÇÕES DE MENORES DE IDADE

Aos atletas menores de idade será permitida a participação na *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana* mediante consentimento de seus responsáveis legais em concordância por escrito. Para tanto, os menores devem realizar o download do termo de permissão no site da inscrição, enviá-lo aos seus responsáveis legais para efetuar tal preenchimento e, por fim, apresentá-lo à equipe organizadora do evento no ato de retirada do kit do atleta, conforme item 3. Tal documento atestará:

- O consentimento dos responsáveis à participação de seu tutelado no evento *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana*.
- A plena saúde do tutelado.
- O direito da Cocred e de seus parceiros organizadores do evento a explorarem a imagem e voz do tutelado, visando ações de promoção e divulgação do evento em questão (conforme detalhado no item 7 do presente regulamento).

2.5 ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Qualquer alteração ou pedido de cancelamento com solicitação de reembolso deverá ser realizado pelos competidores até o prazo máximo de 7 dias após a inscrição no site oficial do evento (conforme estipulado no art.49 da lei nº 8.078/90 Código do Defesa do Consumidor).

Para que estas solicitações sejam efetivadas, é preciso enviar um e-mail às empresas Sicoob Cocred e Academia Nice One através de seus respectivos endereços: comunicacao@sicoobcocred.com.br e jrgodinhofitness@gmail.com.

Em seguida, os solicitantes receberão uma “ficha de solicitação de reembolso”, a qual contém informações como os dados bancários do competidor que receberá o estorno. A partir do preenchimento deste documento, o reembolso da inscrição na Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana será pago ao solicitante em até 10 dias úteis.

O não cumprimento de alguma das medidas estipuladas neste regulamento, invalida o pedido de reembolso.

3. RETIRADA DE KIT

Os kits dos participantes deverão ser retirados nos dias 14 e 15 de abril de 2023, em locais mencionados no item 3.1 deste regulamento, mediante a apresentação de documento oficial com foto. Caso o atleta seja menor de idade, o mesmo também deverá apresentar o termo de permissão já mencionado no item 2.4. Após estas datas, o participante não conseguirá mais receber o kit a tempo de participar do evento concorrendo aos troféus nas melhores classificações, tendo em vista que, para não ser desclassificado, o uso da camiseta oficial da corrida é obrigatório. No entanto, o atleta poderá participar das provas, sem concorrer às premiações.

LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA DO KIT

- 14 de abril de 2023 (sexta-feira), das 11h às 19h, na loja Decathlon (Ribeirão Shopping). Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim California, Ribeirão Preto (SP).
- 15 de abril de 2023 (sábado), das 11h às 17h, no Complexo Esportivo Professora Ivair Alves Luiz. Rua J. de Martins, 425, Serrana (SP).

OBS: NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE RETIRAR O KIT NO DIA E NO LOCAL DA CORRIDA. OS ATLETAS INSCRITOS DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SE PROGRAMAR E RETIRAR O KIT EM UM DOS DIAS E LOCAIS MENCIONADOS ACIMA.

3.2 KIT DE PARTICIPAÇÃO

O kit de participação dos atletas inscritos nas modalidades Corrida 5k e 10k será composto por:

- Camiseta.
- Número de peito.
- Chip de cronometragem.

O kit para os participantes da Caminhada 5k será composto por

- Camiseta.
- Número de peito.

Os kits mencionados acima ainda poderão conter brindes, de acordo com a realizadora do evento.

Todos os atletas que finalizarem a prova receberão uma medalha de participação.

3.3 DA RETIRADA POR REPRESENTANTE DA DUPLA

O kit da dupla poderá ser retirado por um dos participantes da dupla ou por um representante legal, desde que, nos dois casos, haja a apresentação de declaração por escrito do(s) participante(s) ausente(s) e de seus respectivos documentos de identificação com foto (ou cópia de tal documento). O representante também deverá apresentar seu documento de identificação com foto no ato da retirada.

A declaração por escrito para a retirada de kit de participante encontra-se no site de inscrição do evento.

3.4 CONFERÊNCIA DOS DADOS

O atleta deverá conferir os dados de identificação cadastrados no CHIP através do terminal de CHECK-POINT, disponibilizado no mesmo local de retirada do kit, sendo responsável pela veracidade das informações fornecidas. Caso exista algum item incorreto, deverá procurar imediatamente a organização para correção da informação. Se o atleta não cumprir esse procedimento, a organização não se responsabilizará por eventuais erros na informação classificatória da prova. Não havendo nenhuma manifestação de divergência de dados, os resultados serão emitidos conforme os dados originais do cadastramento e constantes no envelope do chip, sem direito a recurso.

3.5 VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta participante ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Constatada fraude nos dados da inscrição, o atleta será desclassificado sem direito a recurso.

4. CLASSIFICAÇÃO

Será adotado para o resultado da prova e ordem de classificação, de acordo com a chegada das duplas, o tempo BRUTO dos inscritos, ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento da largada até a passagem da dupla de atletas pelo tapete eletrônico no momento da chegada. Deste modo, as três primeiras duplas nas categorias feminina, masculina e mista

que completarem as provas em menos tempo serão premiadas com troféus. Não haverá premiação por categorias que não sejam as mencionadas neste regulamento (masculina, feminina e mista).

Os resultados finais também serão divulgados seguindo a mesma metodologia. Para a apuração do resultado das três primeiras duplas colocadas da classificação 10k e 5k será considerado o tempo BRUTO. O percurso da prova é de 5 quilômetros, sendo assim, os atletas que competirem na modalidade 10k deverão realizar 2 voltas no percurso. Então, somente serão classificados na prova de 10k as duplas que obtiverem dois registros de passagem no pórtico de largada/chegada.

5. PREMIAÇÃO

Serão premiadas com troféus, imediatamente após a liberação dos resultados da prova, as três primeiras duplas na seguinte ordem:

- Categorias na Corrida 10k: masculina, feminina e mista.
- Categorias na Corrida 5k: masculina, feminina e mista.

5.1 Para a formação da dupla mista, é necessário que haja uma pessoa do gênero feminino e uma pessoa do gênero masculino. As duplas em que os dois participantes são do gênero feminino serão consideradas na categoria feminina. As duplas em que os dois participantes são do gênero masculino serão consideradas na categoria masculina.

5.2 Não haverá premiação em dinheiro.

6. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NO DIA DA PROVA

Área de concentração: Avenida Habib Jabali, 355, em Serrana/SP (em frente ao supermercado Copercana).

6.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

No dia da corrida, os inscritos devem estar uniformizados com a CAMISETA DO EVENTO, com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito e com o chip de cronometragem. O uso da camiseta oficial do evento é obrigatório para que os participantes possam concorrer às premiações, que neste regulamento se referem aos troféus. Os atletas que não estiverem vestindo a camiseta no dia da prova serão desclassificados (caso estejam entre uma das três primeiras duplas na classificação da premiação). Se, em uma dupla, um participante estiver vestindo a camisa durante a prova e o outro não, os dois participantes também serão desclassificados.

Importante: durante a cerimônia de premiação da corrida, é obrigatório que as duplas vencedoras estejam no pódio vestindo a camisa oficial do evento, sob risco de desclassificação da competição.

6.2 GUARDA-VOLUMES

Os volumes serão armazenados conforme o número constante no peito dos atletas e documento oficial com foto. Os volumes poderão ser retirados pelos proprietários mediante a apresentação do número constante no peito ou documento oficial com foto ao atendente. Em caso de extravio do número de peito, será obrigatória a apresentação de documento de identidade. A organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou extravios de objetos.

7 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os inscritos e respectivos responsáveis que preencherem a ficha de inscrição para a participação na *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana* concordam em ceder gratuitamente à organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e "som de voz", com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, sem limites de repetição e de tempo, podendo referida autorização ser revogada a qualquer momento por meio dos canais de atendimento da Sicoob Cocred, em observância aos dispostos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018.

7.1 DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Todos os participantes inscritos na *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana*, seja ele o membro responsável pelo preenchimento do cadastro ou não, declaram-se, automaticamente, estarem aptos e devidamente preparados a participar de tal evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde preexistentes ou não que eventualmente venham a gerar complicações durante o evento, bem como se declararam conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

7.2 DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados da *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana* pela organização, em qualquer momento da competição, os atletas que:

- Burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- Posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
- Fornecerem informações inverídicas no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- Competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;

- Competirem com número de terceiros;
- Competirem em modalidade diferente de sua inscrição original;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os organizadores do evento, por meio de seus representantes, são soberanos para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações, e tais vereditos não acatam recurso.

Os organizadores do evento poderão, ainda, suspender a prova caso ocorra algum fato considerado de natureza grave, adotando todas as medidas julgadas necessárias.

Os atletas ou responsáveis pelo preenchimento da ficha de inscrição pelo site assumirão que estão em ótimas condições clínicas e físicas para a participação na *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana* e que participarão por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores do evento, patrocinadores, apoiadores, órgãos oficiais e demais envolvidos de responsabilidades por eventuais problemas de saúde a que possam estar sujeitos em função dessa mesma participação.

Os organizadores do evento mobilizarão recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização da *Corrida Cooperativa em Dupla Sicoob Cocred – Etapa Serrana*, não podendo ser responsabilizados, no entanto, por acidentes sofridos durante a prova que resultem na necessidade de assistência médica ou financeira.

Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação do resultado.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização.